

F.C.
Para conhecimento
dos sr. Despachantes
oficiais
16/11/2013

ENTRADA	
Nº	887/DIR
Data	16 / 12 / 13
Ass:	<i>[Signature]</i>



República de Angola
Ministério das Finanças
Serviço Nacional das Alfândegas

CIRCULAR
À todas as Estâncias Aduaneiras

ASSUNTO: Certificado de Propriedade a Respeito de Exportações a partir da Tanzânia

Nº. 267 /DTC/SNA/13

Considerando que o Secretariado da SADC tem vindo a receber vários pedidos de informação, relativamente a um **Certificado de Propriedade**, que alegadamente estaria a ser solicitado e emitido na **República Unida da Tanzânia**, constatando-se que o documento referido diz respeito, principalmente, a determinadas exportações, de forma particular a minérios, e que o mesmo, é exigido por certas agências, como um procedimento obrigatório para a exportação de mercadorias.

Considerando ainda, que o documento em causa, contém um logótipo da SADC, e a cópia processada apresenta, o que parece ser um carimbo das autoridades alfandegárias, dando assim a entender que o referido documento seja uma exigência verdadeira da SADC, relativamente as exportações.

Assim, Informa-se que, após consultas encetadas com o Governo da República da Tanzânia, este instou que o **Certificado de Propriedade**, é **Falso**.

O Secretariado da SADC, confirma ainda, que o Protocolo da SADC, sobre trocas Comerciais, não prevê qualquer **Certificado de Propriedade**, como instrumento exigido para realizar a actividade comercial em qualquer Estado Membro, inserido no quadro da Zona do Comércio Livre da SADC.

Tendo em conta ao acima exposto, servimo-nos da presente, para alertar, a todos funcionários, Despachantes, e Comunidade Comercial, bem como, o público em geral, que o presumível **Certificado de Propriedade** que está a ser exigido, é na verdade, um documento **fraudulento**, e que os agentes económicos podem mover acções judiciais contra os seus autores.

Cumpra-se.

SERVIÇO NACIONAL DAS ALFÂNDEGAS, em Luanda, aos 11. DEZ 2013.

O DIRECTOR GERAL
[Signature]
Valentim Joaquim Manuel

MMutindi